



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 1176/1964</b>		
Ementa <b>DENOMINA "RUA SANTA RITA" A VIA QUE LIGA A RUA CARLOS GOMES À RUA DINO, NO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO.</b>		
Data da Norma <b>10/09/1964</b>	Data de Publicação <b>16/09/1964</b>	Veículo de Publicação <b>A Folha</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei n° 1612/1963</a> - Autoria: José Godoy Ferraz</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: JOSÉ GODOY FERRAZ</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

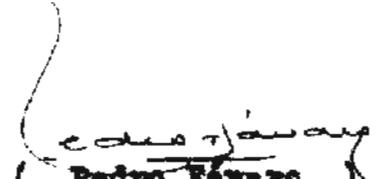


- LEI Nº 1 176, de 10 de SETEMBRO de 1 964 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de a  
côrdo com o que decretou a Câmara Munici  
pal em sessão realizada no dia 2/9/1964,  
PROMULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - A rua que liga as vias Carlos Gomes e Di-  
no, no bairro da Ponte São João, passa a denominar-se "RUA SAN  
TA RITA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Pedro Favaro  
PREFEITO MUNICIPAL